

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento № 0135/95

Em 7 de Novembro de 1995

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO № 007/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Substitutivo ao Projeto de Resolução no 007/95.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

Presidente de Comissão

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 007/95, regulamenta o uso da Tribuna desta Casa por Entidades Civis. O Substitutivo na intenção do seu legislador busca o aperfeiçoamento do texto original. De tal forma se ancentua a importância do Projeto de Resolução que por similitude, se requer a urgência.

Sala das Sessões, 07 de nomembro de 1.995.

Presidente de Comissão